



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0223316-40

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

223.316

MATRÍCULA

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º

1

APARECIDA DE GOIÂNIA, 10 de abril de 2012

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 406, no 4º PAVIMENTO DA TORRE 1, do condomínio **"FIT MARIA INÊS"**, com a área total de 76,7105 metros quadrados, sendo 61,03 metros quadrados de área privativa e 15,6805 metros quadrados de área de uso comum, com a área privativa distribuída em: 48,53 metros quadrados para o apartamento e 12,50 metros quadrados para a vaga de garagem, cabendo-lhes uma fração ideal de 28,9539 metros quadrados ou 0,3346% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: SALA DE ESTAR/JANTAR COM SACADA, 02 (DOIS) QUARTOS, BANHEIRO SOCIAL, CIRCULAÇÃO, COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, e com direito a UMA VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA de nº 53 localizada no TÉRREO; edificado no LOTE 1-21 da QUADRA 41-A do loteamento **"JARDIM MARIA INÊS-COMPLEMENTO"**, neste município, com a área de 8.652,31 metros quadrados; sendo 149,36 metros para a Rua Princesa Izabel; pelos fundos 30,89 metros mais 9,77 metros mais 23,16 metros mais 35,00 metros com os lotes 22, 24 e 25 da Quadra 41-A do Loteamento Jardim Mont'Serrat-Complemento, mais 70,13 metros com a Rua Independência; pela direita 35,93 metros com a Alameda Antônio Alves Neto; pela esquerda 66,30 metros com a Avenida Bartolomeu Bueno, e, pelo chanfro 7,56 metros, 8,86 metros e 12,01 metros em linha curva. PROPRIETÁRIA: MARIA INÊS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, atual denominação de Gafisa SPE-60 Empreendimentos Imobiliários Ltda, sociedade com sede e foro em São Paulo-SP, à Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 1º andar, sala 2, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 08.687.003/0001-57. TÍTULO AQUISITIVO: R.2-196.653 deste Registro. TG Dou fé. OFICIAL.

R.1-223.316-Aparecida de Goiânia, 20 de junho de 2.012. **VENDA.** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Compradora e Devedora/Fiduciante, com caráter de Escritura Pública, firmado em 31/05/2.012, a proprietária MARIA INÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **LUZINEUZA DE SOUZA DOURADO**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, CI nº 3134186 SSP/GO e CPF nº 822.078.791-00, residente e domiciliada na Rua MC 2, 1, quadra 12, lote 04, Residencial MO, Goiânia-GO; O valor da compra e venda é de R\$ 85.766,56 (oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-19.909,69; Saldo da conta vinculada de FGTS, se houver: R\$-2.825,11; Desconto concedido diretamente pelo FGTS (se for o caso): R\$-17.000,00; Financiamento concedido pela CREDORA: R\$-46.031,76. O ITBI foi pago pela GI nº 2012006202 autenticada pelo Banco do

Continua no Verso...



751.569



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 27/01/2026 16:34:07



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0223316-40

Continuação: da Matrícula n.º 223.316

Brasil sob o n.º 4.050.0A5.15C.F8D.970 em 19/06/2.012. Com as demais condições do contrato. ^{ls} Dou fé. OFICIAL.

R.2-223.316-Aparecida de Goiânia, 20 de junho de 2.012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Compradora e Devedora/Fiduciante, com caráter de Escritura Pública, firmado em 31/05/2.012, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, a proprietária e devedora/fiduciante qualificada no R.1, **ALIENA** a CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97. Valor da Operação: R\$ 63.031,76 (sessenta e três mil trinta e um reais e setenta e seis centavos); Valor do Desconto: R\$-17.000,00; Valor da Dívida: R\$-46.031,76; Valor da Garantia: R\$-95.200,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em meses: amortização: 300; renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal:4,5000%; Efetiva:4,5941%; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-326,05; Taxa de Administração: R\$-0,00; FGHAB: R\$-7,56; Total R\$-333,61; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 30/06/2.012; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Nona. Com as demais condições do contrato. ^{ls} Dou fé. OFICIAL.

Av.3-223.316 - Aparecida de Goiânia, 06 de dezembro de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 24/11/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o n.º 684.103 em 26/11/2023; e em anexo a Autorização para Cancelamento de Hipoteca e ou Alienação Fiduciária de Financiamento Imobiliário, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em 27/10/2023, fica procedido o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, constante no R.2. Emolumentos: R\$ 20,00. Fundesp: R\$2,00 (10%). Issqn: R\$0,60 (3%). Funemp: R\$0,60 (3%). Funcomp: R\$0,60 (3%). Adv. Dativos: R\$0,40 (2%). Funproge: R\$ 0,40 (2%). Fundepg: R\$ 0,25 (1,25)%. Selo digital: 00852312013508029370051. assvb-Dou fé. OFICIAL.

Av.4-223.316 - Aparecida de Goiânia, 06 de maio de 2024. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 11/04/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o n.º 694.850 em 11/04/2024, e em anexo a cópia autenticada da Certidão de Casamento sob a Matrícula de n.º 025890 01 55 2014 2 00087 074 0010551 51, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Catalão/GO, em 18/04/2024; fica averbado o casamento ocorrido em 31/01/2014 da proprietária constante no R.1, sendo: Luzineuza de Souza Dourado, que passa a se chamar Luzineuza de Souza Dourado Vieira, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com Wilton Silvério Vieira, filho de Manoel Ramos Vieira Diniz e Soziana Silvério Diniz, portador do CPF n.º 860.615.931-04. Emolumentos: R\$ 39,98. Fundesp: R\$4,00 (10%). Issqn: R\$1,20 (3%). Funemp: R\$1,20 (3%). Funcomp: R\$1,20 (3%). Adv. Dativos:

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDF5R-Z2YUW-JM24W-PP6DB>



751.569



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 27/01/2026 16:34:07



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0223316-40

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

223.316

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA,

06 de maio de 2024

IMÓVEL:

R\$0,80 (2%). Funproge: R\$ 0,80 (2%). Fundepg: R\$ 0,50 (1,25)%. Selo digital: 00852405023119326660030. fvcas. Dou fé. OFICIAL.

Av.5-223.316 - Aparecida de Goiânia, 06 de maio de 2024. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 11/04/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 694.850 em 11/04/2024, e em anexo a cópia autenticada da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio sob a matrícula de nº 025890 01 55 2014 2 00087 074 0010551 51, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Catalão/GO, em 18/04/2024; os contraentes Wilton Silvério Vieira e Luzineuza de Souza Dourado Vieira, se Divorciaram por Escritura Pública de Divórcio lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Catalão/GO aos 31/07/2015, às fls. 152/153 do livro 01, voltando a contraente a assinar o nome de solteira, ou seja: Luzineuza de Souza Dourado. Emolumentos: R\$ 39,98. Fundesp: R\$4,00 (10%). Issqn: R\$1,20 (3%). Funemp: R\$1,20 (3%). Funcomp: R\$1,20 (3%). Adv. Dativos: R\$0,80 (2%). Funproge: R\$ 0,80 (2%). Fundepg: R\$ 0,50 (1,25)%. Selo digital: 00852405023119326660031. fvcas. Dou fé. OFICIAL.

Av.6-223.316 - Aparecida de Goiânia, 06 de maio de 2024. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 11/04/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 694.850 em 11/04/2024, e em anexo a cópia autenticada da Certidão de Casamento sob a Matrícula de nº 028134 01 55 2023 7 00022 110 0003366 91, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 08/04/2024 e também em anexo a cópia autenticada do Passaporte; fica averbado o casamento ocorrido em 01/09/2023 da proprietária constante no R.1, sendo: Luzineuza de Souza Dourado, que passa a se chamar Luzineuza de Souza Dourado Delgado, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com Michael Leroy Delgado, portador do Passaporte nº 640068097/USA e CPF nº 018.710.991-53. Emolumentos: R\$ 39,98. Fundesp: R\$4,00 (10%). Issqn: R\$1,20 (3%). Funemp: R\$1,20 (3%). Funcomp: R\$1,20 (3%). Adv. Dativos: R\$0,80 (2%). Funproge: R\$ 0,80 (2%). Fundepg: R\$ 0,50 (1,25)%. Selo digital: 00852405023119326660032. fvcas. Dou fé. OFICIAL.

Av.7-223.316 - Aparecida de Goiânia, 06 de maio de 2024. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 2072998, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 02/05/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 696.166 em 26/04/2024, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.110.00225.0001.33/ CCI nº 472858 do imóvel objeto da matrícula. Emolumentos: R\$ 20,00. Fundesp: R\$2,00 (10%). Issqn: R\$0,60 (3%). Funemp: R\$0,60 (3%). Funcomp: R\$0,60 (3%). Adv. Dativos: R\$0,40 (2%). Funproge: R\$ 0,40 (2%). Fundepg: R\$ 0,25 (1,25)%. Selo

Continua no verso.



751.569



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 27/01/2026 16:34:07



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDF5R-Z2YUW-JM24W-PP6DB>

Continuação: da Matrícula nº 223.316

CNM: 154757.2.0223316-40

digital: 00852405022686129370066. fvcas. Dou fé. OFICIAL

R.8-223.316 - Aparecida de Goiânia, 06 de maio de 2024. **VENDA.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida nº 8.4444.3198101-0, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: FGTS, firmado em 20/03/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 696.166 em 26/04/2024, a proprietária LUZINEUZA DE SOUZA DOURADO DELGADO, brasileira, nascida em 11/09/1975, filha de Gregorio de Sousa Ramos e Itelvina de Sousa Dourado, ajudante comportamental, CI nº 3134186 PC/GO, CPF nº 822.078.791-00, casada no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge MICHAEL LEROY DELGADO, norte-americano, nascido em 15/11/1962, filho de Bobby Delgado e Eva Sandoval, engenheiro civil, Passaporte nº 640068097/USA, CPF nº 018.710.991-53, que neste ato comparece como interveniente anuente, residentes e domiciliados na Rua Princesa Isabel, 110, Qd 41, Jardim Maria I, Aparecida de Goiânia/GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **LUCANIA LOPES DA SILVA**, brasileira, nascida em 16/09/1968, filha de Pedro Lopes da Silva e Hilda de Jesus Silva, cuidador de idosos, solteira e declarou não possuir união estável, CI nº 2104726 SSP/GO, CPF nº 532.378.201-30, residente e domiciliada na Rua 505, Q31 L20, Bairro Jardim Mont Serrat, Aparecida de Goiânia/GO; O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$89.457,74; Recursos próprios: R\$97.052,26; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$3.490,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2024003451 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 02/05/2024, CCI: 472858, Duam/Parc: 34190989/0, compensado em 26/03/2024. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$ 1.176,65. Fundesp: R\$117,67 (10%). Issqn: R\$35,30 (3%). Funemp: R\$35,30 (3%). Funcomp: R\$35,30 (3%). Adv. Dativos: R\$23,53 (2%). Funproge: R\$ 23,53 (2%). Fundepg: R\$ 14,71 (1,25)%. Selo digital: 00852405022686229060033. fvcas. Dou fé. OFICIAL.

R.9-223.316 - Aparecida de Goiânia, 06 de maio de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida nº 8.4444.3198101-0, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: FGTS, firmado em 20/03/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 696.166 em 26/04/2024, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, a proprietária e devedora/fiduciante qualificado no R.8, **ALIENA** a **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 89.457,74 (oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos); Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$190.192,11; Prazo Total/Amortização (meses): 299, com prestações mensais

Continua na ficha 03



751.569



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 27/01/2026 16:34:07



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0223316-40

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

223.316

MATRÍCULA

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 03

06 de maio de 2024

APARECIDA DE GOIÂNIA,

IMÓVEL:

e sucessivas; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 19/04/2024; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.5000% a.a.; Efetiva: 4.5940% a.a.; Nominal e Efetiva: 0.3750% a.m. Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Prazo de carência para expedição da Intimação: 15 Dias. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$ 581,19. Fundesp: R\$58,12 (10%). Issqn: R\$17,44 (3%). Funemp: R\$17,44 (3%). Funcomp: R\$17,44 (3%). Adv. Dativos: R\$11,62 (2%). Funproge: R\$ 11,62 (2%). Fundepeg: R\$ 7,26 (1,25)%. Selo digital: 00852405063523829040000. fvcas. Dou fé. OFICIAL.

Av.10-223.316 - Aparecida de Goiânia, 27 de janeiro de 2026. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 16/01/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 751.569 em 20/01/2026, fica averbado o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea “a”, do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, sendo: CEP: 74914-465. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852601273577529700053. las. Dou fé. OFICIAL.

Av.11-223.316 - Aparecida de Goiânia, 27 de janeiro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 15/12/2025, prenotado neste serviço registral sob o nº 751.569 em 20/01/2026, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; pelo valor de R\$ 193.664,70 (cento e noventa e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 193.664,70 (cento e noventa e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2025013243 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 17/12/2025, CCI: 472858, Duam/Parc: 45192164 / 0, compensado em 01/12/2025. Emolumentos: R\$ 786,29. Fundesp: R\$78,63 (10%). Issqn: R\$23,59 (3%). Funemp: R\$23,59 (3%). Funcomp: R\$47,18 (6%). Adv. Dativos: R\$15,73 (2%). Funproge: R\$ 15,73 (2%). Fundepeg: R\$ 9,83 (1,25)%. Selo digital: 00852601213146325770009. las. Dou fé. OFICIAL.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDF5R-Z2YUW-JM24W-PP6DB>



751.569



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 27/01/2026 16:34:07



Valide aqui
este documento

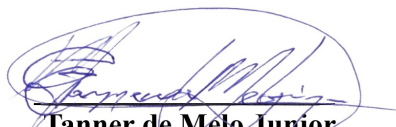
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDF5R-Z2YUW-JM24W-PP6DB>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **223.316**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$92,79; Taxa Judiciária: R\$19,17; FUNDESP: R\$ 9,28 (10%); ISSQN: R\$2,78 (3%); FUNEMP: R\$2,78 (3%); FUNCOMP: R\$5,57 (6%); Adv.Dativos: R\$1,86 (2%); FUNPROGE: R\$1,86 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,16 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 137,25**. Selo Digital nº **00852601274220834420068**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 27 de janeiro de 2026


Tanner de Melo Junior
Oficial Substituto



751.569



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 27/01/2026 16:34:07